

Plano de Ação **INPI** **2020**

[PARA REVISÃO ESTRATÉGICA PELA SEPEC/ME EM 11/03/2020]

RIO DE JANEIRO
MARÇO, 2020

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
3. METAS DE DESEMPENHO	8
4. PORTFÓLIO DE INICIATIVAS.....	21
5. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO SINTÉTICO	28

EQUIPE DE GESTÃO DO INPI

Cláudio Vilar Furtado

Presidente

Ana Paula Gomes Pinto

Chefe de Gabinete

Marcos da Silva Couto

Procurador-Chefe

Carlos Henrique de Castro Ribeiro

Auditor-Chefe

Daniele Michel Soares Pinto

Corregedora

Davison Rego Menezes

Ouvidor

Diretoria Executiva – DIREX

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

André Luis Balloussier Âncora da Luz

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Júlio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Administração

Dirceu Yoshikazu Teruya

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia

Gerson da Costa Corrêa

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

Felipe Augusto Melo de Oliveira

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação

UNIDADES ORGANIZACIONAIS¹

PR – Presidência

GAB – Gabinete da Presidência

PFE – Procuradoria Federal Especializada

AUDIT – Auditoria Interna

COGER – Corregedoria

OUVID – Ouvidoria

DIREX – Diretoria Executiva

DIRAD – Diretoria de Administração

DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

CGDI – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia

CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade

CGPE – Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGLI – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

COINT – Coordenação de Relações Internacionais

AECON – Assessoria de Assuntos Econômicos

CCOM – Coordenação de Comunicação Social

CENGE – Coordenação de Engenharia e Arquitetura

CEPIT – Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação de Informação Tecnológica

ACAD – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

¹ Somente estão listadas as unidades organizacionais citadas no texto do documento.

1. APRESENTAÇÃO

A Propriedade Intelectual é componente íntegro do ciclo de inovação em que empresas, instituições de pesquisa e desenvolvimento e indivíduos empenham-se em transformar ideias em produtos e serviços tangíveis para benefício da economia e da sociedade. O INPI é o agente que registra e promove essa transformação com qualidade e segurança jurídica aos intangíveis criados nesse processo. É uma entidade central ao processo de inovação no País, um dos pilares da sociedade do conhecimento.

Em 2019, foi possível demonstrar sua capacidade de romper a inércia do passado, dar início a sua transformação digital reaproximando-se de modo eficaz e parceiro com seus clientes, e globalizar ainda mais sua atuação tendo aderido ao Protocolo de Madri sobre marcas.

Em 2020, continua o INPI a perseguir sua estratégia de longo prazo, alicerçada em 5 (cinco) objetivos estratégicos que norteiam o presente Plano de Ação 2020, a saber:

1. Otimizar o tempo, a qualidade e a segurança jurídica no seu trabalho de conceder ou promover o registro de direitos de Propriedade Intelectual (PI) pelo INPI;
2. Fomentar a criação de ativos econômicos que se derivam do conhecimento e da inventividade em Propriedade Intelectual monetizável;
3. Integrar o Brasil como país vencedor no sistema internacional de Propriedade Intelectual;
4. Alcançar excelência em gestão empresarial; e
5. Promover o desenvolvimento, o crescimento profissional, o bem-estar e a busca da excelência pelos profissionais do INPI.

Tendo como referência os Objetivos Estratégicos institucionais, as metas de desempenho do Plano de Ação 2020 foram definidas pela alta administração, e foram programadas as ações e os recursos necessários ao alcance dos resultados pretendidos em 2020. O plano contém um compromisso de gestão e dá um salto de duplo dígito tanto em serviços à sociedade, quanto em produtividade e resultados econômicos, mantendo-se elevada modicidade nos preços de serviços.

O Plano de Ação 2020 também representa uma evolução do processo de planejamento e gestão institucional. As ações estão integralmente associadas ao orçamento anual de gastos discricionários. Critérios de priorização de iniciativas permitiram selecionar e dar foco às iniciativas estratégicas de alto impacto. E a definição de metas “aspiracionais” de captação de novos depósitos (demanda de serviços), compromisso de toda a instituição e orquestradas pelo novo **Programa INPI Negócios**, concretiza nova prática de estratégia comercial ativa voltada para a captura de pedidos e o fomento à criação de ativos de PI. Isso é definitivamente aumentar o volume e o padrão de serviços à sociedade.

O monitoramento e avaliação periódica do Plano de Ação 2020 será conduzido tanto internamente, por meio da estrutura de governança e de apoio à gestão estratégica do INPI, quanto externamente, no âmbito da supervisão ministerial exercida pela SEPEC/ME.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

PLANO DE AÇÃO EM NÚMEROS:

- 5 objetivos estratégicos;
- 45 metas de desempenho;
- 91 iniciativas²; e
- 327 entregas (produtos finais e intermediários).

PRINCIPAIS METAS DE DESEMPENHO:

Aumentar o **depósito de pedidos de PI**:

- +20% de pedidos de patentes;
- +22,4% de pedidos de marcas;
- +25% de pedidos de desenhos industriais;
- +50% de pedidos de indicações geográficas;
- +20% de pedidos de programas de computador;
- +32,5% de pedidos de contratos de tecnologia; e
- Inalterada a meta de topografia de circuito integrado.

Aumentar a **capacidade de produção e eficiência operacional**:

- +91% de decisões técnicas de patentes;
- 60% de redução do *backlog* de patentes;
- 28% de redução do tempo de decisão técnica de pedidos de patentes;
- +25% de decisões técnicas de desenhos industriais;
- +43% de decisões técnicas de indicações geográficas;
- +18% de decisões de registro de programas de computador;
- +10% de decisões técnicas de contratos de tecnologia;
- Pedidos de exame prioritário de patentes decididos em até **1 ano**;
- Redução à **metade do percentual (25%)** de incidência do **Parágrafo Único do art. 40** da LPI; e
- Inalterada a meta de decisões técnicas de marcas.

² Programas e projetos que serão executadas para garantir o cumprimento das metas de desempenho.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE ALTO IMPACTO:

- Programa de **Combate ao Backlog Patentes**: continuidade e intensificação do projeto estratégico que reduziu o *backlog* de patentes em 18,5% em 2019;
- Programa **INPI – Escritório de PI para o Século 21**: projeto de reestruturação e modernização da gestão do INPI conduzido com apoio metodológico de consultoria especializada, em parceria e financiado pelo Prosperity Fund/UK;
- Programa **INPI Negócios**: uma nova estratégia comercial e de atuação nos ecossistemas de inovação para impulsionar a captura de depósitos e o fomento à criação de ativos de PI;
- Programa de **Integração ao Sistema Internacional de PI**: consolidação do Protocolo de Madri; preparação operacional para o Tratado de Budapeste e o Acordo de Haia;
- Programa de **Transformação Digital**: acessibilidade digital aos serviços do INPI (Programa PI Digital); nova inteligência em gestão estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; alavancagem da capacidade de desenvolvimento de soluções de TIC; e
- Programa de **Desenvolvimento de Capital Humano**: investimento no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais para a formação de profissionais de alto desempenho.

RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS:

- Receita de serviços de **R\$ 469,3 milhões** (projeção gerencial): **17,6%** maior que em 2019;
- Resultado das operações cresce **53,8%** no ano: 197 milhões em 2020;
- Aumento da margem operacional para **42%**, contra 32% em 2019; e
- Gastos discricionários (custeio e investimento) autorizados: **R\$ 71,1 milhões**.

3. METAS DE DESEMPENHO

A seguir, são definidas as metas comerciais institucionais e de produção e eficiência operacional (prazo de exame). As metas comerciais refletem a aspiração de aumento da captação de pedidos e de fomento à criação de ativos de PI.

3.1 – METAS DE PATENTES

3.1.1 – Depósito de pedidos

INDICADOR DE DESEMPENHO		RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Pedidos de Patentes	Não residentes	20.097	24.000	+20%
	Residentes	8.221	10.000	+22%
	Total	28.318	34.000	+20%

3.1.2 – Exame de pedidos (1ª Instância): Trâmite prioritário

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Exame Prioritário de Patentes (contado a partir do requerimento de priorização)	1,5 ano	1 ano	-33%

3.1.3 – Exame de pedidos (1ª Instância): Programa de Combate ao Backlog de Patentes

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Redução do Backlog de Pedidos de Patentes depositados até 31/12/2016 (com pedido de exame ao INPI)*	18,5%**	60%	–

* Exclui os casos especificados nas Resoluções INPI Nº 240/2019 e Nº241/2019.

** Resultado de cinco meses de execução do projeto em 2019, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019.

3.1.4 – Exame de pedidos (1ª Instância): total de pedidos

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes	23.592	45.000	+91%
Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes* (contado a partir da data do pedido de exame)	5,9 anos	3,6 anos	-39%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes* (contado a partir da data do pedido de exame)	6,0 anos	4,3 anos	-28%
Percentual de Patentes Concedidas com Incidência do Parágrafo Único do art. 40 da LPI	48,9%	25%	-49%

*O tempo de primeiro exame técnico e o tempo de decisão de exame técnico podem, por decisão exclusiva do solicitante, ser acrescidos de até três anos, como lhe faculta a Lei da Propriedade Industrial para requerer o pedido de exame ao INPI.

3.1.5 – Exame de pedidos (1ª Instância): busca e exame preliminar internacional do PCT

INDICADOR DE DESEMPENHO		RESULTADO 2019	META 2020*	Var.%
Tempo de Transmissão do Depósito Internacional PCT pelo INPI (RO-BR)		98,6% em até 7 dias	99% em até 7 dias	0%
Tempo de Envio do Relatório de Busca Internacional do PCT (ISR) pelo INPI (ISA-BR)	a partir da data do depósito	97,9% em até 9 meses	98% em até 9 meses	0%
	a partir da data de recepção do pedido pelo INPI (ISA-BR)	92% em até 3 meses	93% em até 3 meses	+1%
Tempo de Envio do Relatório de Exame Preliminar Internacional do PCT (IPER) pelo INPI (IPEA-BR)		91,7% em até 28 meses	92% em até 28 meses	0%

*As metas projetam a manutenção de desempenho operacional do INPI em conformidade com as exigências do tratado internacional de cooperação em matéria de patentes (PCT).

3.1.6 – Exame de recursos e nulidades (2ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade em Processos de Patentes	2.339	2.615	+12%
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Patentes	24 meses	24 meses	0%
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Patentes	12 meses	12 meses	0%

3.2 – METAS DE MARCAS

3.2.1 – Depósito de pedidos

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Pedidos de Marca	245.154	300.000	+22,4%

3.2.2 – Exame de pedidos (1ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%	
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Marca	310.935	295.000*	-5%	
Tempo de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca	com oposição	9 meses	9 meses	0%
	sem oposição	6 meses	5 meses	0%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca	com oposição	9 meses	9 meses	0%
	sem oposição	6 meses	5 meses	0%

*Equivalente ao nível considerado normal da **capacidade operacional instalada**. A produção efetiva dependerá da evolução real da demanda em 2020.

3.2.3 – Exame de recursos e nulidades (2ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade em Processos de Marcas	32.783	55.928	+70%
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Marcas	12 meses	12 meses	0%
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Marcas	24 meses	22 meses	-8%

3.3 – METAS DE DESENHO INDUSTRIAL

3.3.1 – Depósito de pedidos

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Pedidos de Desenhos Industriais	6.433	8.401	+25%

3.3.2 – Exame de pedidos (1ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	6.035	7.543*	+25%
Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	1,7 meses	1,7 meses	0%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	2,7 meses	2,7 meses	0%

*Equivalente ao nível considerado normal da **capacidade operacional**. A produção efetiva dependerá da evolução real da demanda em 2020.

3.3.3 – Exame de recursos e nulidades (2ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade em Processos de Desenho Industrial e outros Registros	1.376	1.600	+16%
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Desenho Industrial e outros registros	21 meses	20 meses	-4,7%
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial e outros registros	12 meses	10 meses	-17%

3.4 – METAS DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

3.4.1 – Depósito de pedidos

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Pedidos de Indicações Geográficas	16	24*	+50%

3.4.2 – Exame de pedidos (1ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	7	10	+43%
Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedido de Registro de Indicações Geográficas	15 meses	8 meses	-47%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	25 meses	24 meses	-4%

3.5 – METAS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

3.5.1 – Depósito de pedidos

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Pedido de Registro de Programa de Computador	3.049	3.659	+20%

3.5.2 – Exame de pedidos (1ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Registro de Programa de Computador	3.051	3.600	+18%
Tempo de Registro de Programa de Computador	6,7 dias	7 dias	+4,5%

3.6 – METAS DE TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

3.6.1 – Depósito de pedidos

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado	3	3	0%

3.6.2 – Exame de pedidos (1ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Registro de Topografia de Circuito Integrado	3	3	0%
Tempo de Registro de Topografia de Circuitos Integrados	66 dias	7 dias	-89%

3.7 – METAS DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA

3.7.1 – Depósito de pedidos

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Pedido de Contratos de Tecnologia	1.207	1.600	+32,5%

3.7.2 – Exame de pedidos (1ª Instância)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2019	META 2020	Var.%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Contratos de Tecnologia	1.268	1.400	+10%
Tempo Médio de Decisão dos Protocolos Notificados de Contratos de Tecnologia	—	90% em até 27 dias	—

3.8 – FÓRMULAS DE CÁLCULO DOS INDICADORES

INDICADOR DE DESEMPENHO		FÓRMULA DE CÁLCULO
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Exame Prioritário de Patentes (contado a partir do requerimento de priorização)		Média das frequências do tempo, decorrido, em meses, entre a data de requerimento de trâmite prioritário e a data de decisão de exame técnico (deferimento [cód.9.1]; indeferimento [cód.9.2]; arquivamento técnico [cód.11.2]), nas RPI's do mês de referência
Redução do Backlog de Pedidos de Patentes depositados até 31/12/2016 (com pedido de exame ao INPI)* *Exclui os casos especificados nas Resoluções INPI Nº 240/2019 e Nº241/2019		$(1 - ((149.920 \text{ (Total de pedidos de patente com exame solicitado e pendentes de decisão em 01/08/2019)} - \sum (\text{deferimento [cód. 9.1]} + \text{indeferimento [cód. 9.2]} + \text{arquivamento técnico [cód. 11.2]}) \text{ no mês de referência}) / 149.920)) * 100$
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes		$\sum (\text{deferimento [cód. 9.1]} + \text{indeferimento [cód. 9.2]} + \text{arquivamento técnico [cód. 11.2]})$, publicados nas RPI's do mês de referência
Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes (contado a partir da data do pedido de exame)		Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre as datas de pedido de exame e as datas de despacho de 1º exame dos pedidos que receberam exigência técnica [cód.6.1], ou conhecimento de parecer [cód.7.1], ou deferimento [cód.9.1], nas RPI's do mês de referência
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes (contado a partir da data do pedido de exame)		Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre as datas de depósito e as datas de despacho de decisão de exame técnico (deferimento [cód.9.1]; indeferimento [cód.9.2]; arquivamento técnico [cód.11.2]), nas RPI's do mês de referência
Percentual de Incidência do Parágrafo Único do art. 40 da LPI		Percentual de incidência = $(\text{Número de patentes concedidas com prazo estipulado pelo § único do Art. 40}) \div (\text{Número total de patentes concedidas})$
Tempo de Transmissão do Depósito Internacional PCT pelo INPI (RO-BR)		$(\text{Número de depósitos internacionais transmitidos em até 7 dias}) \div (\text{Número total de depósitos internacionais recebidos})$
Tempo de Envio do Relatório de Busca Internacional do PCT (ISR) pelo INPI (ISA-BR)	a partir da data do depósito	$(\text{Número de relatórios de busca internacionais transmitidos em até 9 meses da data de depósito}) \div (\text{número total de cópias de busca de depósitos internacionais sem prioridade ou depósitos internacionais realizados entre 0 a 6 meses da data de prioridade})$
	a partir da data de recepção do pedido pelo INPI (ISA-BR)	$(\text{Número de relatórios de busca internacionais transmitidos em até 3 meses da data de recebimento da cópia de pesquisa pela ISA-BR}) \div (\text{número total de cópias de busca de depósitos internacionais realizados a partir de 6 meses da data de prioridade})$
Tempo de Envio do Relatório de Exame Preliminar Internacional do PCT (IPER) pelo INPI (IPEA-BR)		$(\text{Número de relatórios de exame preliminar internacional transmitidos em até 28 meses da data de prioridade}) \div (\text{número total de solicitações de exame preliminar internacional recebidas})$

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
Pedidos de Patentes	Σ pedidos de Patentes protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG de não residentes, residentes e total dos pedidos
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade em processos de patentes	Σ (Instrução de Recurso contra o indeferimento + Instrução de Processo Administrativo de Nulidade), no mês de referência
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Patentes	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do recurso em matéria de Patentes até a instrução do mesmo, no mês de referência
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Patentes	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do Processo Administrativo de Nulidade em matéria de Patentes, até a instrução do mesmo, no mês de referência
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Marca	Σ (deferimento [cód. IPAS029]; indeferimento [cód. IPAS024]), publicados nas RPI's do mês de referência
Tempo de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca	Moda das frequências do tempo decorrido entre a data de protocolo do depósito e a data da publicação do despacho de 1º exame (deferimento [cód. IPAS029]; indeferimento [cód. IPAS024]); sobrestamento [cód. IPAS142]; e exigência [cód. IPAS136], nas RPI do mês de referência. Considerando, conforme o caso, pedidos sem e com oposição
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca	Moda das frequências do tempo decorrido entre a data de protocolo do depósito e a data da publicação do despacho de exame técnico em 1ª instância (deferimento [cód. IPAS029]; indeferimento [cód. IPAS024]), nas RPI do mês de referência. Considerando, conforme o caso, pedidos sem e com oposição
Pedidos de Marca	Σ pedidos de Marcas protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade em processos de Marcas	Σ (Instrução de Recurso contra o indeferimento + Instrução de Processo Administrativo de Nulidade em matéria de Marcas), no mês de referência
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Marcas	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do Recurso em matéria de Marcas, até a instrução do mesmo, no mês de referência
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Marcas	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre o protocolo do Processo Administrativo de Nulidade em matéria de Marcas, até a instrução do mesmo, no mês de referência
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro	Σ (concessão [cód.39] + indeferimento [cód.36]), publicados

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
de Desenho Industrial	nas RPI's do mês de referência
Tempo de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre a data da publicação do primeiro exame técnico (exigência [cód. 34]; indeferimento [cód. 36]; concessão [cód. 39]) e a entrada do pedido no INPI
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre a data da publicação da decisão de exame técnico (concessão [cód. 39]; indeferimento [cód. 36]) e a entrada do pedido no INPI
Pedidos de Desenhos Industriais	\sum pedidos de Desenhos Industriais protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade em Processos de Desenho Industrial e outros registros	\sum (Instrução de Recurso contra o indeferimento + Instrução de Processo Administrativo de Nulidade), em processos de desenho industrial e outros registros, no mês de referência
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Desenho Industrial e outros registros	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre a instrução de recurso até a publicação da decisão final na RPI
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial e outros registros	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, de instrução de Processo Administrativo de Nulidade, até a publicação da decisão final na RPI
Registro de Indicações Geográficas	\sum registros de Indicações Geográficas protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG
Tempo de Primeiro Exame de Pedido de Registro de Indicações Geográficas	Média das frequências do tempo decorrido, em anos, entre a data da publicação das decisões de primeiro exame e a entrada dos pedidos no INPI
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	Média das frequências do tempo decorrido, em meses, entre a data de protocolo do depósito e a data da publicação do despacho de decisão final (concessão [cód. 395]; indeferimento [cód. 375]), nas RPI's do mês de referência. Considerando os pedidos depositados a partir de janeiro de 2017
Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	\sum pedidos de Indicações Geográficas protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG.
Registro de Programa de Computador	\sum registros de Programas de computador protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados,

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
	utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG
Tempo de Registro de Programa de Computador	Média das frequências do tempo decorrido, em dias úteis, entre a data da publicação do registro e a entrada dos pedidos no INPI. Para pedidos registrados eletronicamente, a partir de 12/09/2017, nos termos da IN 074/2017
Pedido de Registro de Programa de Computador	Σ pedidos de Registro de Programas de computador protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG.
Registro de Topografia de Circuito Integrado	Σ registros de Topografia de Circuitos Integrados protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG.
Tempo de Registro de Topografia de Circuitos Integrados	Média das frequências do tempo decorrido, em dias úteis, entre a data da publicação do registro e a entrada dos pedidos no INPI
Pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado	Σ pedidos de registros de Topografia de Circuitos Integrados protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Contratos de Tecnologia	Integrados protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG
Tempo médio de Decisão dos Protocolos Notificados de Contratos de Tecnologia	$\left\{ \left[\left(\text{data da publicação da decisão do protocolo das petições apresentadas no período}^1 \text{ excluindo as decisões oriundas de protocolos de recursos}^2 \right) - \left(\text{data da publicação da notificação do protocolo das petições apresentadas no período}^3 \right) \right] \div (n) \right\}$ <p>Nota: “n” é o número de petições protocoladas</p> <p>¹códigos 130, 135,137, 145,155, 185 e 350</p> <p>²códigos 416, 432, 437, 438, 439, 440</p> <p>³códigos 400, 401, 402, 403, 404, 406, 410, 425, 426, 427, 428, 430, 433, 434,435,408, 407, 412, 420, 423 e 421</p>

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
Pedido de Contratos de Tecnologia	<p>∑ pedidos de Averbação de Contratos de Tecnologia protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG</p> <p>∑ pedidos de Averbação de Contratos de Tecnologia protocolados no INPI na data de referência da coleta e análise dos dados, utilizando-se para aferição os dados dos registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG</p> <p>Códigos [400, 401, 402, 403, 404, 406, 425, 426, 427, 428, 430, 433, 434, 435, 407, 420]</p>

4. PORTFÓLIO DE INICIATIVAS

O portfólio é composto por programas e projetos organizados em iniciativas de 1º e 2º níveis. Conforme a sua vinculação aos macroprocessos do INPI, as iniciativas são categorizadas como iniciativas finalísticas ou iniciativas de gestão e de suporte.

As iniciativas de sustentação são aquelas cujos recursos beneficiam as demais iniciativas sem terem alocação específica. As despesas alocadas às iniciativas de sustentação não foram rateados às demais iniciativas.

4.1 – INICIATIVAS FINALÍSTICAS

Iniciativa 1 – Reestruturação do Exame de Patentes

- 1.1 - Programa de Combate ao Backlog de Patentes
- 1.2 - Projeto-piloto de Terceirização da Busca de Patentes
- 1.3 - Harmonização da Distribuição da Produção de Patentes por Área Tecnológica
- 1.4 - Projeto-piloto de Inteligência Artificial em Busca de Patentes
- 1.5 - Elaboração e Revisão das Diretrizes de Exame de Patentes
- 1.6 - Aperfeiçoamento dos Programas de Exame Prioritário de Patentes

Iniciativa 2 – Reestruturação do Exame de Marcas

- 2.1 - Implementação do Sistema Multiclasse
- 2.2 - Implementação do Regime de Cotitularidade
- 2.3 - Implementação do Procedimento de Divisão de Pedidos/Registros de Marcas
- 2.4 - Programa de Exame Prioritário de Marcas para Startups
- 2.5 - Projeto-piloto para a Adoção no Brasil da Marca de Posição

Iniciativa 3 – Reestruturação do Exame de Desenhos Industriais

Iniciativa 4 – Reestruturação do Exame de Indicações Geográficas

Iniciativa 5 – Reestruturação do Exame de Contratos de Tecnologia

- 5.1 - Mapeamento e Redesenho dos Processos de Averbação e Registro de Contratos de Direitos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia Empresarial
- 5.2 - Saneamento da Base de Dados de Contratos de Tecnologia
- 5.3 - Integração de Base de Dados com a Secretaria da Receita Federal
- 5.4 - Revisão das Diretrizes de Exame de Contratos de Tecnologia

Iniciativa 6 – Reestruturação do Exame de Recursos e Nulidades Administrativas

- 6.1 - Implantação de Grupos de Trabalho de Examinadores em 1ª e 2ª instâncias
- 6.2 - Elaboração da Revista de Jurisprudência Administrativa

Iniciativa 7 – Implantação do Sistema de Revisão da Qualidade do Exame**Iniciativa 8 – INPI Negócios**

- 8.1 - Inserção do INPI em Ecossistemas Regionais de Inovação
- 8.2 – Uso e Disseminação de Inteligência Analítica em PI
- 8.3 - Expansão do Uso do Sistema de PI por Nacionais
- 8.4 - Desenvolvimento de Capital Humano Especializado em PI
- 8.5 - Integração às Cadeias Globais de Valor por Meio da PI
- 8.6 - PI para o Mindset Inovador

Iniciativa 9 – Geração de Inteligência em PI

- 9.1 - Produção de Estudos Econômicos e Relatórios Estatísticos de PI
- 9.2 - Produção de Estudos e Relatórios de Informação Tecnológica de Patentes

Iniciativa 10 – Internacionalização da Pós-Graduação do INPI**Iniciativa 11 – Promoção da Observância em PI**

4.2 – INICIATIVAS DE GESTÃO E DE SUPORTE

Iniciativa 12 – INPI – Escritório de PI para o Século 21

- 12.1 - Prosperity Fund - Fase III (Projeto Global): Eixo 1 - Sistema de Gestão da Qualidade
- 12.2 - Prosperity Fund - Fase III (Projeto Global): Eixo 2 - Sistema de Gestão de Processos
- 12.3 - Prosperity Fund - Fase III (Projeto Global): Eixo 3 – Gestão Financeira e Apreçamento de Serviços
- 12.4 - Prosperity Fund - Fase III (Projeto Global): Eixo 4 – Serviços de TI
- 12.5 - Prosperity Fund - Fase III (Projeto Global): Eixo 5 – Serviços de RH

Iniciativa 13 – Transformação Digital

- 13.1 - Implementação do Plano PI Digital
- 13.2 - Implementação do Serviço de Aconselhamento Técnico de TIC
- 13.3 - Implantação de Novo Modelo de Desenvolvimento de Software

Iniciativa 14 – Acordo de Cooperação Técnica com a ABDI (ACT ABDI)

Iniciativa 15 – Integração ao Sistema Internacional de PI

- 15.1 - Consolidação do Protocolo de Madri
- 15.2 - Preparação para o Tratado de Budapeste e o Acordo de Haia
- 15.3 - Participação nos Comitês e Grupos de Trabalho da OMPI
- 15.4 - Integração com o Global Brand Database da OMPI

Iniciativa 16 – Cooperação Técnica Internacional em PI

- 16.1 - IP BRICS
- 16.2 - PROSUL
- 16.3 - IBEPI - Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial
- 16.4 - Programa de Cooperação Bilateral com Institutos de PI
- 16.5 - Apoio Técnico em PI nas Rodadas de Negociação dos Acordos Comerciais Internacionais

Iniciativa 17 – Implantação do Sistema de Padronização de Documentos do INPI

Iniciativa 18 – Modernização da Gestão de Ativos Intangíveis

- 18.1 - Implantação do Novo Modelo de Gestão Documental
- 18.2 - Implantação de Solução de Inteligência Empresarial e Análise Preditiva de Dados

Iniciativa 19 – Modernização da Governança

- 19.1 - Reestruturação dos Colegiados de Governança Interna
- 19.2 - Estruturação do Modelo de Controle Interno (Compliance)
- 19.3 - Implementação do Programa de Gestão de Riscos
- 19.4 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD
- 19.5 - Implementação do Plano de Dados Abertos do INPI, Biênio 2019-2020
- 19.6 - Reestruturação e Redimensionamento dos Órgãos e Pessoal ligados à Presidência, à Diretoria Executiva, ao Gabinete e Assessorias ao Presidente do INPI
- 19.7 - Estruturação da Atividade de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos do INPI

Iniciativa 20 – Modernização da Gestão Patrimonial

- 20.1 - Devolução do Edifício A Noite
- 20.2 - Alienação dos imóveis do INPI
- 20.3 - Melhoria das Instalações do Edifício Mayrink Veiga, 9
- 20.4 - Implantação do Modelo de Engenharia Consultiva
- 20.5 - Contratação de Serviço de Avaliação de Imóveis
- 20.6 - Aperfeiçoamento da Gestão de Bens Móveis

Iniciativa 21 – Desenvolvimento de Capital Humano

- 21.1 - Programa de Desenvolvimento de Gestores – PDG
- 21.2 - Programa de Desenvolvimento Técnico – PDTEC
- 21.3 - Programa de Desenvolvimento de Equipes – PDE
- 21.4 - Programa de Idiomas
- 21.5 - Programa Coaching de Desempenho
- 21.6 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP
- 21.7 - Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão do Desempenho Individual

Iniciativa 22 – Modernização dos Modelos de Gestão do Trabalho

- 22.1 – Expansão da Implantação de Novas Modalidades de Gestão do Trabalho
- 22.2 - Implantação do Controle de Frequência Eletrônico

Iniciativa 23 – Melhoria do Clima Organizacional

- 23.1 - Implementação do Programa Bem Aqui no INPI
- 23.2 - Aperfeiçoamento do Programa de Qualidade de Vida
- 23.3 - Implantação de Pesquisa de Clima Organizacional

Iniciativa 24 – Readequação da Força de Trabalho do INPI

- 24.1 - Movimentação Externa de Servidores e Empregados Públicos para o INPI
- 24.2 – Contratação Temporária de Servidores Aposentados
- 24.3 - Implantação do Novo Modelo de Terceirização de Mão de Obra
- 24.4 - Implantação do Programa de Estágio

Iniciativa 25 – Modernização do Relacionamento com Usuários e Públicos Interessados

- 25.1 - Implantação de Novo Modelo de Relacionamento Institucional
- 25.2 - Implementação do Sistema de Comunicação Unificada

Iniciativa 26 – Renovação da Imagem da Comunicação Institucional

- 26.1 - INPI 50 Anos
- 26.2 - Imagem Pública INPI 4.0

Iniciativa 27 – Sustentação da Gestão e do Suporte

- 27.1 - Sustentação da Gestão da Logística e Infraestrutura
- 27.2 - Sustentação da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações
- 27.3 - Sustentação da Gestão de Pessoas
- 27.4 - Sustentação da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
- 27.5 - Sustentação da Gestão da Qualidade
- 27.6 - Sustentação da Gestão da Comunicação
- 27.7 - Sustentação da Gestão das Relações Internacionais em Propriedade Intelectual

4.3 – CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

De modo a orientar a gestão estratégica da execução das iniciativas definiu-se a carteira de iniciativas estratégicas do INPI para 2020, a partir do critério de **contribuição estratégica**: grau de contribuição direta da iniciativa para o alcance dos Objetivos Estratégicos do INPI.

Para avaliação da contribuição estratégica, utilizou-se uma escala qualitativa de contribuição média, alta ou muito alta das iniciativas para os Objetivos Estratégicos. Parte-se da premissa de que nenhuma das iniciativas possui contribuição estratégica baixa, uma vez que integra o Plano de Ação do INPI.

Foi selecionada a seguinte carteira de programas estratégicos:

- Programa de Combate ao Backlog de Patentes (iniciativa 1.1);
- Programa INPI – Escritório de PI para o Século 21 (iniciativa 12);
- Programa INPI Negócios (iniciativa 8);
- Programa de Integração ao Sistema Internacional de PI (iniciativa 15);
- Programa de Transformação Digital (iniciativa 13); e
- Programa de Desenvolvimento de Capital Humano (iniciativa 21).

As iniciativas de sustentação não foram avaliadas para fins de priorização, uma vez que cumprem finalidade orçamentária exclusiva de apropriação das despesas não alocadas às demais iniciativas.

4.4 – MATRIZ DE INICIATIVAS E OBJETIVOS

As iniciativas possuem uma relação de contribuição direta e indireta com os Objetivos Estratégicos do institucionais, como mostrado no quadro seguir.

INICIATIVAS DE 1º NÍVEL	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
	1	2	3	4	5
1. Reestruturação do Exame de Patentes	●		○ ⁽¹⁾		
2. Reestruturação do Exame de Marcas	●		○		
3. Reestruturação do Exame de Desenhos Industriais	●		○ ⁽²⁾		
4. Reestruturação do Exame de Indicações Geográficas	●		○ ⁽³⁾		
5. Reestruturação do Exame de Contratos de Tecnologia	●				
6. Reestruturação do Exame de Recursos e Nulidades Administrativas	●				
7. Implantação do Sistema de Revisão da Qualidade do Exame	●				
8. INPI Negócios		●			
9. Geração de Inteligência em PI		●			
10. Internacionalização da Pós-Graduação do INPI		●			
11. Promoção da Observância em PI		●			
12. INPI – Escritório de PI para o Século 21	●			●	●
13. Transformação Digital	●	●		●	
14. Acordo de Cooperação Técnica com a ABDI (ACT ABDI)	○	●		●	
15. Integração ao Sistema Internacional de PI	●		●		
16. Cooperação Técnica Internacional em PI	○		●	○	●
17. Implantação do Sistema de Padronização de Documentos do INPI	○			●	
18. Modernização da Gestão de Ativos Intangíveis				●	
19. Modernização da Governança				●	
20. Modernização da Gestão Patrimonial				●	
21. Desenvolvimento de Capital Humano	○				●
22. Modernização dos Modelos de Gestão do Trabalho	○				●
23. Melhoria do Clima Organizacional					●
24. Readequação da Força de Trabalho do INPI	○				●
25. Modernização do Relacionamento com Usuários e Públicos Interessados				●	
26. Renovação da Imagem e da Comunicação Institucional				●	○

● relação direta ○ relação indireta

⁽¹⁾ Tratado de Budapeste ⁽²⁾ Acordo de Haia ⁽³⁾ Acordo de Lisboa

5. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO SINTÉTICO

A seguir, é apresentada a previsão de receitas e de despesas para execução das iniciativas planejadas em 2020, bem como os resultados econômico-financeiros projetados para o ano.

5.1 – PREVISÃO DA RECEITA

O quadro a seguir mostra que, em 2020, a projeção gerencial da receita do INPI é de 560,1 milhões³, projetando um crescimento de 7,5% em relação a 2019. Na receita de serviços, o crescimento previsto é de 17,6%, atingindo 469,3 milhões, equivalente a 83,8% da receita total.

R\$ milhões

RECEITA	2019 (arrecadada)	2020 (prevista)		Var. % (2019/2020)
		Valor	%	
Receita de Serviços ¹	399,0	469,3	83,8%	17,6%
Receita Patrimonial ²	78,7	90,2	16,1%	14,6%
Outras Receitas ³	0,6	0,6	0,1%	0%
Total	478,3	560,1	100%	17,1%

Fonte: DIRAD/CGOF/DIIRC e SIAFI.

¹ Projeção gerencial elaborada pela DIRAD/CGOF/DIIRC.

² Refere-se à receita com remuneração da Conta Única (“remuneração de depósitos bancários”) e receita com aluguéis, tarifas de ocupação.

³ Refere-se às outras receitas correntes (multas e juros previstos em contratos, indenizações e restituições) e amortizações de empréstimos concedidos.

³ O valor estimado pela SOF/ME constante da LOA 2020 é de R\$ 514,2 milhões.

5.2 – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

O quadro a seguir resume as despesas efetivas de custeio e investimento previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020, no total de R\$ 71,1 milhões. Não inclui a Ação Orçamentária de Reserva de Contingência Fiscal, no valor de R\$ 10,4 milhões.

O valor de R\$ 71,1 milhões para custeio e investimento na LOA 2020 representa uma redução de 12% em relação à LOA 2019⁴. Vale lembrar que a liberação de R\$ 10,9 milhões dos 71,1 milhões está condicionada ao Identificador de Uso 9 (IU9) da LOA 2020, com liberação prevista a partir do mês de abril.

R\$ milhões

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ¹	VALORES	%
2000 - Administração da Unidade	52,0	73%
Custeio	51,8	72,8%
Investimento	0,2	0,2%
21B2 - Gestão e Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação	19,1	27%
Custeio	3,4	5%
Investimento	15,7	22%
Total	71,1	100%

Fonte: LOA 2020.

¹ As despesas fixadas para Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios aos Servidores somam 204,8 milhões.

A programação anual de despesas do INPI é apresentada no quadro a seguir. Destaca-se que quase 80% das despesas programadas para 2020 estão relacionados a quatro das 16 categorias de despesas utilizadas: infraestrutura predial e administrativa; tecnologia da informação; terceirização de mão de obra em áreas de gestão, de suporte e finalísticas; e impostos e taxas.

A meta é executar 100% da dotação orçamentária das despesas discricionárias previstas na LOA 2020.

⁴ Total autorizado de 80,8 milhões em 2019 para despesas de custeio e investimento.

Em R\$

CATEGORIA DE DESPESA (custeio e investimento)	DESPESAS PROGRAMADAS (R\$)			
	Custeio	Investimento	Total	%
Infraestrutura predial e administrativa	24.192.277,00	50.000,00	24.245.277,00	34%
Tecnologia da Informação	10.782.505,01	3.307.620,18	14.090.125,19	20%
Terceirização de mão de obra em áreas de suporte e finalísticas	12.767.714,91	0,00	12.767.714,91	18%
Impostos e taxas	5.238.352,75	0,00	5.238.352,75	7%
Acesso a banco de dados de Informações Tecnológicas	3.997.489,00	0,00	3.997.489,00	6%
Capacitação de Servidores	2.207.600,00	0,00	2.207.600,00	3%
Recursos Humanos	1.851.206,50	31.000,00	1.882.206,50	3%
Unidades Regionais fora do Rio de Janeiro	1.848.306,39	0,00	1.848.306,39	3%
Viagens	1.413.570,00	0,00	1.413.570,00	2%
Cooperação Internacional	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1%
Gestão da Qualidade	705.263,00	0,00	705.263,00	1%
Estudos sobre o uso da PI	562.500,00	0,00	562.500,00	1%
Disseminação de PI	560.000,00	0,00	560.000,00	1%
Academia Nacional de PI	353.800,00	8.000,00	361.800,00	1%
Comunicação	151.900,00	0,00	151.900,00	0%
Outros (Indenizações e auxílio-moradia)	59.793,50	0,00	59.793,50	0%
Total	67.695.278,06	3.396.620,18	71.091.898,24	100,00%

Fonte: Programação de Despesas INPI (CGOF/DIIRC) em 02/03/2020. Valores das categorias “Capacitação de Servidores” e “Outros (Indenizações e auxílio-moradia)” atualizados em 10/03/2020.

5.3 – PROJEÇÃO DE RESULTADO DAS OPERAÇÕES

A previsão de receitas (projeção gerencial) e despesas para 2020 gera o resultado das operações de R\$ 197 milhões, um crescimento de 53,8% em relação ao ano anterior. A margem operacional projetada de 42% é 30,8% maior que a observada em 2019.

R\$ milhões

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ¹	2019	2020 (projetado)	%
Receita de Serviços [A]	399,0	469,3	17,6%
Despesa de Pessoal Ativo [B]	(211,0)	(204,8)	-2,9%
Despesa de Custeio ¹ (discricionária) [C]	(59,9)	(67,5)	12,7%
Resultado das Operações [D] = [A] – [B] – [C]	128,1	197,0	53,8%
Receita Patrimonial ² [E]	78,7	90,2	14,6%
Outras Receitas ³ [F]	0,6	0,6	0%
Despesa de Investimento (discricionária) [G]	(9,1)	(3,6)	-60,4%
Resultado Orçamentário⁴ [D] + [E] + [F] – [G]	198,3	284,2	43,3%
Margem Operacional (%) [D] / [A]	32,1%	42%	30,8%

Fonte: LOA 2020 e SIAFI.

¹ Nas despesas de custeio não estão incluídas despesas de digitalização financiadas por parceiro do INPI (ABDI).

² Refere-se à receita com remuneração da Conta Única (“remuneração de depósitos bancários”) e receita com aluguéis, tarifas de ocupação.

³ Refere-se às outras receitas correntes (multas e juros previstos em contratos, indenizações e restituições) e amortizações de empréstimos concedidos.

⁴ O Resultado Orçamentário não considera as despesas executadas pela fonte 0100 (Tesouro): despesa com pessoal inativo e precatórios. O Resultado Orçamentário não considera o pagamento dos valores inscritos em Restos a Pagar. Por outro lado, considera todas as despesas empenhadas no ano como executadas no próprio exercício.

5.4 – INVESTIMENTOS PRÓPRIOS E RECURSOS DE PARCERIAS

Em 2020, o INPI investirá R\$ 3,6 milhões em despesas de capital necessárias à execução das iniciativas planejadas para o ano. Adicionalmente, os parceiros externos ABDI e Prosperity Fund/UK alocarão recursos financeiros da ordem de R\$ 6,12 milhões, e mais 3,0 milhões serão captados com outros parceiros.

R\$ milhões

INVESTIMENTOS PRÓPRIOS E PARCERIAS	2020
Investimentos – INPI (despesas discricionárias)	3,60
Saneamento de documentos - ABDI	1,12
Prosperity Fund/UK – Fase III (Projeto Global) ¹	5,00 ²
Outras parcerias (a definir)	1.88 ³
Total	11,60

Fonte: LOA 2020, ABDI e Prosperity Fund/UK.

¹ Valor Global (2020-2023): £ 3,08 milhões (libras esterlinas).

² Valor em libras esterlinas: £ 894 mil. Custo da fase de “Inception” do projeto.

³ Valor previsto de recursos externos a ser alocado por parceiros a definir, em diversas iniciativas.

Outros projetos de cooperação contarão com recursos econômicos aportados por parceiros nacionais e internacionais. Por se tratar de recursos sem dimensionamento financeiro conhecido no momento, não serão registrados como despesas diretas das iniciativas.

Plano
de Ação
INPI
2020